



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 008/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, Presidente, Edmundo Caetano Pinto e a senhorita Roselaine Germiniani, membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 004/90, de 26 de janeiro; 005/90, de 25 de janeiro e 006/90, de 29 de janeiro de 1990. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas dos dias 01 de fevereiro, 30 de janeiro e 02 de fevereiro de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de janeiro de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de janeiro de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete